



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Claudia Fernandes Silva Souza	Matrícula: 094.407-01
E-mail: sedestadm@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 98409-5010

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano Anual de Contratações oficial para o ano de 2026. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa e elaboração de diagnóstico social sobre a situação das mulheres no município de Passos/MG, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social - SEDAS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social - SEDAS dispor de dados técnicos, atualizados e sistematizados sobre a realidade das mulheres no Município, abrangendo aspectos socioeconômicos, educacionais, de saúde, trabalho, segurança, participação política e acesso às políticas públicas.

Atualmente, o município não possui diagnóstico social específico com recorte de gênero que permita identificar, de forma integrada, as desigualdades, vulnerabilidades e potencialidades enfrentadas pela população feminina, o que limita o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à autonomia das mulheres.

A elaboração de pesquisa e diagnóstico social constitui instrumento essencial para subsidiar a tomada de decisão baseada em evidências, possibilitando a definição de prioridades, a adequada alocação de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

públicos e o aprimoramento das ações governamentais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A demanda apresenta caráter estruturante e preventivo, uma vez que fornecerá subsídios técnicos duradouros para o desenvolvimento de políticas públicas mais justas, inclusivas e eficazes, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero e para o desenvolvimento social sustentável do município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização da pesquisa e elaboração do diagnóstico social sobre a situação das mulheres mostra-se necessária e adequada para o atendimento das finalidades institucionais da Administração Pública Municipal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do objeto será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato, período suficiente para a realização da pesquisa, coleta e análise dos dados, elaboração do diagnóstico social sobre a situação das mulheres no Município de Passos/MG e entrega dos produtos finais, conforme as especificações definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social - SEDAS.

O prazo de execução poderá ser ajustado pela Contratante, mediante justificativa técnica e formalização por meio de termo aditivo ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.

4.2. A entrega do serviço será acompanhada, fiscalizada e atestada através da servidora pública, **Claudia Fernandes Silva Souza, Matrícula nº 094.407-01, ASSISTENTE SOCIAL, GESTORA e FISCAL DESIGNADA**, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos .

4.3. No prazo de entrega estão compreendidos:

Acompanhar a entrega do serviço, certificando que esteja de acordo com o estabelecido neste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;

O objeto do Contrato, ainda que concluído, entregue e aceito definitivamente, permanecerá sujeito à revisão, correção, complementação ou substituição, total ou parcial, sem ônus adicional para a Contratante, caso sejam constatadas, a qualquer tempo, inconsistências técnicas, falhas metodológicas, vícios nos dados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

inadequações nos produtos entregues ou descumprimento das especificações técnicas estabelecidas no instrumento contratual.

Aplica-se, igualmente, a obrigatoriedade de correção ou substituição nos casos em que restar comprovada má-fé do fornecedor, utilização de informações inverídicas ou alterações que comprometam a integridade, a confiabilidade e a aplicabilidade dos resultados, bem como a adequada utilização do diagnóstico para fins de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Claudia Fernandes Silva Souza
Assistente Social
Matrícula: 09440701
Responsável pela Formalização da Demanda

De acordo,

Aprovo a demanda.

Rosely de Melo Grillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social